



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

Moção CN-RBMA Nº10/2008

São Paulo, 20 de novembro de 2008

MOÇÃO 10 - Apoio e Reivindicação da Implementação de Ações em Prol da Conservação Marinha

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CN-RBMA, reunido em sua 18ª Reunião Anual, realizada no Solar da Imperatriz, Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de novembro de 2008, visando à conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos do Brasil,

Resolve:

Apoiar integralmente as reivindicações apresentadas ao Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Carlos Minc, em audiência realizada em Brasília no dia 30 de outubro, pelos representantes da **Rede Marinho-costeira e Hídrica do Brasil**, do **Colegiado Mar da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica** e do **Grupo de Trabalho Conservação Marinha da Frente Parlamentar Ambientalista**, solicitando as seguintes ações:

- Reconhecer por meio de ato normativo específico, a região costeira e marinha abrangida pela **Reserva da Biosfera da Mata Atlântica** em sua fase VI, como área prioritária para conservação da biodiversidade e ordenamento do uso sustentável, com destaque para criação e implementação de Unidades de Conservação, de mosaicos e corredores marinhos.
- **Criar novas áreas protegidas** costeiras e marinhas, conforme **relação anexa** de prioridades. A efetivação desta ação contribuirá para conservar importantes ecossistemas e promover o desenvolvimento sustentável da costa brasileira, bem como atender as metas do Plano Nacional de Áreas Protegidas e o compromisso brasileiro junto à Convenção da Diversidade Biológica de até 2012 proteger 10% de sua área marinha.
- **Implementar e fortalecer as Unidades de Conservação marinhas e costeiras** existentes por meio de elaboração ou atualização de Planos de Manejo, dotação de quadro funcional e da infra-estrutura necessária. Propomos urgência na implementação do Programa Rede de Unidades Costeiras e Marinhas (**RUMAR**) e na regulamentação das zonas de amortecimento de UCs. Solicitamos também medidas urgentes na resolução dos problemas de estrutura, recursos humanos e fiscalização do **Parque Nacional Marinho dos Abrolhos**, bem como implementar medidas de conservação e manejo no **Arquipélago de São Pedro e São Paulo**, porção esquecida da APA de Fernando de Noronha – Rocas – São Pedro e São Paulo, tornando estas UCs, a Rebio Atol das Rocas e o Parnamar FN exemplos concretos da atuação deste governo na gestão marinha do Brasil.



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

- Instituir um **sistema integrado de fiscalização** do cumprimento da legislação relacionada à **pesca** nas áreas costeiras e marinhas, envolvendo dentre outros, o Ministério do Meio Ambiente (IBAMA e ICMBio), a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, o Ministério da Defesa, o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho. Também é urgente a criação de uma força tarefa para fiscalizar a pesca da lagosta.
- Implementar o **manejo sustentável dos recursos pesqueiros** por meio das seguintes medidas: ordenamento das pescarias de emalhe e de arrasto; criação de áreas de recuperação marinha e de outras áreas protegidas como instrumento de gestão pesqueira; elaboração de planos de manejo e conservação para as espécies de peixes vulneráveis e na lista de extinção; exigência de licenciamento ambiental para a atividade de pesca industrial e implementação de gestão compartilhada de alguns recursos pesqueiros, a exemplo do Comitê de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável da Lagosta.
- Efetivar, como medida central na política de conservação de cetáceos do Brasil, a criação imediata do **Santuário Brasileiro de Baleias** nas águas jurisdicionais brasileiras. Também solicitamos medidas urgentes para proteger o cetáceo mais ameaçado de extinção do Brasil, a **toninha** (*Pontoporia blainvilliei*), como o ordenamento da **pesca de emalhe** e a criação da **Reserva de Fauna da Babitonga** (SC) e do **Parque Nacional do Albardão** (RS).
- Propor **Resolução do CONAMA** para normatizar o **licenciamento ambiental na orla marítima brasileira**, principalmente definindo atividades potencialmente impactantes. Tal medida deve-se à fragilidade dos ecossistemas, à pressão antrópica e aos riscos de flexibilização no licenciamento ambiental, decorrentes da possível aprovação do PL 721/2007, que altera a Lei 7.661/1988 (Lei do Gerenciamento Costeiro), em tramitação na Câmara dos Deputados.
- Concentrar esforços junto ao Congresso Nacional para **aprovação das seguintes Proposições Legislativas** em trâmite na Câmara dos Deputados:

→**PL 612/2007**, de autoria do Deputado Flávio Bezerra, e apensos:

Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território nacional. O processo encontra-se na CDEIC.

→**PL 5.974/2005**, de autoria do Senado Federal (Senador Waldeck Ornelas):

Institui incentivo fiscal para projetos ambientais: prevê a possibilidade de dedução no Imposto de Renda (IR) dos valores doados a entidades sem fins lucrativos para aplicação nesses projetos. O processo, com parecer favorável da CMADS, na forma de um substitutivo, da CFT e da CCJC, encontra-se pronto para a pauta do Plenário da Câmara.

‘**PL 1.532/2007**, de autoria do Deputado Flávio Bezerra:

Altera a Lei 9.605/1998, aumentando a pena para quem usa compressor, cilindro ou aparato de mergulho autônomo para qualquer tipo de pesca ou captura de organismos



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

marinhos. A CAPADR aprovou o projeto na forma de substitutivo. O processo encontra-se na CMADS, sob a relatoria do Deputado Luciano Pizzatto.

- Concentrar esforços junto ao Congresso Nacional para evitar a aprovação das seguintes Proposições Legislativas em trâmite na Câmara dos Deputados:

PEC 258/2004, de autoria do Deputado Carlos Souza:

Dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição, devendo a criação de espaços territoriais especialmente protegidos ser submetida a audiência das Assembléias Legislativas dos Estados em cujos territórios incidam. O processo encontra-se na CCJC.

PL 5.477/2005, de autoria do Deputado Abelardo Lupion, e apenso (PL 2.100/2007):

Estabelece a obrigatoriedade de lei federal específica para criação de Unidades de Conservação da Natureza e a respectiva dotação orçamentária. O projeto apenso é mais amplo, mas também inclui a exigência de lei para a criação da área protegida. A CMADS rejeitou as proposições, o que geraria arquivamento, mas houve apresentação de recurso para a ida do processo ao Plenário.

ANEXO 01

Relação de Unidades de Conservação Marinhas e Costeira para serem criadas.

Em 2008 – Processos na Casa Civil, com destaque para:

- Reserva Extrativista de Cassurubá (BA)
- Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde (CE)
- APA Costa das Algas (ES)
- Refúgio da Vida Silvestre de Santa Cruz (ES)
- Ampliação de Pau Brasil (BA)

Até 5 de junho de 2009 – Processos tramitando no ICMBIO, com destaque para :

- Reserva de Fauna Baía da Babitonga (SC)
- Ampliação da Estação Ecológica do Taim (RS)
- Refúgio de Vida Silvestre Arembepe (BA)
- Recategorização ARIE Ilha das Cagarras (RJ)
- Parque Nacional Marinho Arquipélago dos Alcatrizes (SP)
- Parque Nacional Marinho da Queimada Grande (SP)
- Ilha dos Franceses (ES)
- Refúgio da Vida Silvestre Praia do Forte (BA)
- Refúgio da Vida Silvestre Peixe Boi (PI/CE)
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce (ES)
- Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico (RS)
- Monumento Natural Timbau do Sul (RN)

Também é urgente a criação das seguintes UCs:



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

- Parque Nacional do Albardão (RS)
- Área de Proteção Ambiental Marinha da Costa Branca (RN)
- Área de Proteção Ambiental Marinha Sul Potiguar (RN)
- Área Marinha Protegida do litoral leste do Ceará (CE)
- Área Marinha Protegida Arquipélago de Trindade e Martin Vaz (ES)

**Clayton Ferreira Lino
Presidente
Conselho Nacional da Reserva
da Biosfera da Mata Atlântica**